

Oeiras; CPF: 303.239.402-34; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1047/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 08 a 10/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 02 de Pousada; Servidores: SGT PM Miguel Aquino de Sousa; CPF: 729.371.142-53; Valor: R\$ 659,40. SD PM Romulo Santos Silva; CPF: 003.387.472-73; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1048/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 a 17/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 03 de Pousada; Servidores: SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Francimar dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1049/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 15 a 20/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de Alimentação e 05 de Pousada; Servidores: TEN PM Jose Roberto Assunção dos Santos; CPF: 454.103.212-00. Valor: R\$ 1.411,10. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Alessandra Casseb da Fonseca; CPF: 764.705.632-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1050/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Chaves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 09 a 12/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 03 de Pousada; Servidor: SGT PM Eirimar Marcos Pantoja da Silva; CPF: 489.681.372-34; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1051/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 06 a 07/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação e 01 de Pousada; Servidores: CB PM Diogo Gomes Freitas; CPF: 738.009.612-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1052/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 16 a 18/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 02 de Pousada; Servidores: SGT PM Humberto Gomes Duarte; CPF: 574.929.052-20; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1053/21/DI/DF – Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 07 a 16/06/2021; Quantidade de diárias: 09 de Alimentação e 09 de Pousada; Servidores: CAP PM Cássio Rogerio Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$ 2.611,26. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 2.373,84. CB PM Rafael Siqueira dos Santos; CPF: 811.844.502-00; Valor: R\$ 2.278,80. CB PM Michel Afonso Souza do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$ 2.278,80. CB PM Douglas Reis Caldas; CPF: 775.702.602-44; Valor: R\$ 2.278,80. CB PM Francisco Cleber Ferreira de Melo; CPF: 815.645.032-91; Valor: R\$ 2.278,80. SD PM Everton Luiz Bezerra Justiniano; CPF: 934.213.382-72; Valor: R\$ 2.278,80. SD PM Patrick Luis Mendes dos Santos; CPF: 006.354.082-79; Valor: R\$ 2.278,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1054/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 19/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação e 02 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Isaquie Costa Rodrigues; CPF: 440.532.312-72; Valor: R\$ 633,04. SUB TEN PM Silvia Margareth Souza dos Santos; CPF: 298.596.202-10; Valor: R\$ 527,52. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 506,40. ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 669013

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da PORTARIA Nº 092/2021; Publicada no DOE Nº 34561 de 23 de Abril de 2021, Protocolo nº 668184; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 17 de Junho de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 668819

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº067/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JULIANA CONCEIÇÃO FEIO CABRAL, CB PM RG 37594, CPF 008.056.122-54, MF 57232268-1, REPRESENTANTE DO FASPM - SALVATERRA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 668623

PORTARIA Nº068/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CASSAMEA DA SILVA FREIRE, CB PM RG 37311, CPF 786.652.132-87, MF 57221614, REPRESENTANTE DO FASPM - REDENÇÃO, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 1.000,00 (Mil Reais), na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00, na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 668847

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2021-ACADEPOL MARITUBA-PA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao Cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art.45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Projeto de Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSUP, de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15/2021-ACADEPOL, de 12 de maio de 2021, publicado no DOE nº 34.582, de 13 de maio de 2021, que homologou a matrícula de candidatos sub judice convocados para o Curso de Formação;

CONSIDERANDO que o Candidato/IPC GELLDER DO NASCIMENTO OLIVEIRA manifestou expressamente, mediante requerimento a esta Direção, o desligamento do Curso de Formação, por conseguinte sua desistência da vaga que lhe foi ofertada no Concurso Público C-203-SEAD/PCPA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

1. Tornar público o DESLIGAMENTO do Aluno/Candidato/IPC, abaixo nominado, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Categorias: Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil com fundamento no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.